



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 201/2014**

**NOMEIA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada **PÂMELLA RAPHAELLA VERONA MUNIZ**, portadora do RG 4.040.226 SSP/SC e CPF 068.668.439-79, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 58, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0638

Página 1 / 121

## SUMÁRIO

### Municípios

AMPÉRE .....	01
BARRAÇÃO .....	01
BELA VISTA DA CAROBA .....	03
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU .....	04
BOA VISTA DA APARECIDA .....	04
BOM JESUS DO SUL .....	05
BOM SUCESSO DO SUL .....	12
CHOPINZINHO .....	12
CLEVELÂNDIA .....	12
CORONEL DOMINGOS SOARES .....	13
CORONEL VIVIDA .....	14
CRUZEIRO DO IGUAÇU .....	15
DOIS VIZINHOS .....	22
FRANCISCO BELTRÃO .....	24
ITAPEJARA D'OESTE .....	24
MANGUEIRINHA .....	24
MARMELEIRO .....	25
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE .....	25
NOVA PRATA DO IGUAÇU .....	28
PALMAS .....	29
PATO BRANCO .....	32
PRANCHITA .....	65
REALEZA .....	65
RENASCENÇA .....	66
SALGADO FILHO .....	67
SALTO DO LONTRA .....	69
SANTA ISABEL DO OESTE .....	69
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE .....	85
SÃO JOÃO .....	111
SÃO JORGE D'OESTE .....	112
SAUDADE DO IGUAÇU .....	113
SULINA .....	113
VERÊ .....	113

### Associações

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE .....	114
------------------------------------------------	-----

## AMPERE

### PREFEITURA

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/63 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 45, de 05 de março de 2014

**PARTES:** Município de Ampere e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN.

**ADITIVO:** Fica reajustado o valor do presente contrato.

**VALOR:** Fica aditado o valor do Contrato 45/2014, sendo acrescido o valor correspondente a 10,0%, com valor de R\$ 76.456,02 (Setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), contemplando desta forma a contratação de até 80 estagiários no total do contrato. O preço global estimado do presente contrato é de R\$ 764.560,20 (setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), sendo que o novo valor estimado total será de R\$ 841.016,22 valores este distribuídos da seguinte forma:

Valor estimado em R\$ 829.242,00 (oitocentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais), referente a valores a serem pagos aos estagiários mês a mês;

Valor estimado em R\$ 1.308,24 (Um mil trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos) por mês, perfazendo o total de R\$ 11.774,22 (Onze mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por 09(nove) meses, no qual já estão incluídas todas as despesas inerentes à execução dos serviços.

**FORO:** Comarca de Ampere-PR.

Ampere-PR, 02 de junho de 2014.

Luiz Carlos Grzebieluckas - Prefeito Municipal

Cod125934

## EXTRATO DE DIARIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE AMPERE

Nome	Antonio Ciesca		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - PR		
Motivo	Levar pacientes para Curitiba - Paraná		
Meio de transporte	Veículo do Município AUA 8556		
Saída	10/07/2014 às 00h00min.	Retorno	12/07/2014 às 00h00min
Nº de Diárias	02		
Orlides F. T. Bortolamedi Secretária de Saúde	Luiz Carlos Grzebieluckas Prefeito Municipal em exercício		

## EXTRATO DE DIARIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	OCTÁVIO MAZZUCCO		
Função	Motorista		
Destino	Jandaia do Sul-PR		
Motivo	Transporte de paciente		
Meio de transporte	Veículo placa AUB 4034		
Saída	10/07/2014 às 00h00 min.	Retorno	12/07/2014 às 00h00 min
Nº de Diárias	02		
Orlides F. T. Bortolamedi Secretaria de Saúde	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS Prefeito Municipal em Exercício		

Cod145635

## BARRAÇÃO

### PREFEITURA

## DECRETO Nº 201/2014

### NOMEIA SERVIDOR

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeada **PÂMELLA RAPHAELLA VERONA MUNIZ**, portadora do RG 4.040.226 SSP/SC e CPF 068.668.439-79, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 58, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105019

## PORTARIA Nº 047/2014 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao servidor municipal **SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA**, matrícula n. 757, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 10/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 08/07/2014 até 05/10/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 08 de julho de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod105019



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Digitally signed by APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161  
DN: c=BR, st=PR, l=PATO BRANCO, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR ANOREG, cn=APLANAR TI COLABORATIVA LTDA:13934031000161  
Date: 2014.07.11 17:59:33 -03'00'

2107255289

<http://amsop.dioems.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0638

Página 1 / 121

## SUMÁRIO

<b>Municípios</b>	
AMPÉRE .....	01
BARRAÇÃO .....	01
BELA VISTA DA CAROBA .....	03
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU .....	04
BOA VISTA DA APARECIDA .....	04
BOM JESUS DO SUL .....	05
BOM SUCESSO DO SUL .....	12
CHOPINZINHO .....	12
CLEVELÂNDIA .....	12
CORONEL DOMINGOS SOARES .....	13
CORONEL VÍVIDA .....	14
CRUZEIRO DO IGUAÇU .....	15
DOIS VIZINHOS .....	22
FRANCISCO BELTRÃO .....	24
ITAPEJARA D'OESTE .....	24
MANGUEIRINHA .....	24
MARMELEIRO .....	25
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE .....	25
NOVA PRATA DO IGUAÇU .....	28
PALMAS .....	29
PATO BRANCO .....	32
PRANCHITA .....	65
REALEZA .....	65
RENASCENÇA .....	66
SALGADO FILHO .....	67
SALTO DO LONTRA .....	69
SANTA IZABEL DO OESTE .....	69
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE .....	85
SÃO JOÃO .....	111
SÃO JORGE D'OESTE .....	112
SAUDADE DO IGUAÇU .....	113
SULINA .....	113
VERÊ .....	113
<b>Associações</b>	
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE .....	114

## AMPÉRE

### PREFEITURA

O Prefeito Municipal de Ampere, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/83 e legislação complementar, torna público extrato do Primeiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 45, de 05 de março de 2014

**PARTES:** Município de Ampere e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTAGIOS CIN.

**ADITIVO:** Fica reajustado o valor do presente contrato.

**VALOR:** Fica aditado o valor do Contrato 45/2014, sendo acrescido o valor correspondente a 10,0%, com valor de R\$ 76.456,02 (Setenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), contemplando desta forma a contratação de até 80 estagiários no total do contrato. O preço global estimado do presente contrato é de R\$ 764.560,20 (setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), sendo que o novo valor estimado total será de R\$ 841.016,22 valores este distribuídos da seguinte forma:

Valor estimado em R\$ 829.242,00 (oitocentos e vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais), referente a valores a serem pagos aos estagiários mês a mês;

Valor estimado em R\$ 1.308,24 (Um mil trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos) por mês, perfazendo o total de R\$ 11.774,22 (Onze mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por 09(nove) meses, no qual já estão incluídas todas as despesas inerentes à execução dos serviços.

FORO: Comarca de Ampere-PR.

Ampere-PR, 02 de junho de 2014.

Luiz Carlos Grzebieluckas - Prefeito Municipal

Cod:10534

## EXTRATO DE DIARIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE AMPERE

Nome	Antonio Ciesca		
Função	Motoquista		
Destino	Curitiba - PR		
Motivo	Levar pacientes para Curitiba - Paraná		
Meio de transporte	Veículo do Município AUA 8556		
Saída	10/07/2014 às 00h00min.	Retorno	12/07/2014 às 00h00min
Nº de Diárias	02		
Onides F. T. Bortolomei Secretária de Saúde	Luiz Carlos Grzebieluckas Prefeito Municipal em exercício		

## EXTRATO DE DIARIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	OCTÁVIO MAZZUCO		
Função	Motoquista		
Destino	Jandaia do Sul-PR		
Motivo	Transporte de paciente		
Meio de transporte	Veículo placa AUB 4034		
Saída	10/07/2014 às 00h00 min.	Retorno	12/07/2014 às 00h00 min
Nº de Diárias	02		
Onides F. T. Bortolomei Secretária de Saúde	LUIZ CARLOS GRZEBIELUCKAS Prefeito Municipal em Exercício		

Cod:10534

## BARRAÇÃO

### PREFEITURA

## DECRETO Nº 201/2014

### NOMEIA SERVIDOR

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **PÂMELLA RAPHAELLA VERONA MUNIZ**, portadora do RG 4.040.226 SSP/SC e CPF 068.668.439-79, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 58, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 05 de junho de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 047/2014 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, **RESOLVE:**




Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal **SIDNEI MAROSTICA DE SOUZA**, matrícula n. 757, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 10/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 08/07/2014 até 05/10/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 08 de julho de 2014.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:10534

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> CNPJ: 16.351.666/0001-93 RUA PLUTÔNIO FRANCISCO SMETTER, 53 C.E.P.: 83410-406 - Salgado Filho - PR		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 54/2014 - PR Processo Administrativo: 71264 Processo de Licitação: 71264/14 Data do Pregão: 09/06/2014	
TOMADA DE PREÇOS Nº 01			
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeito Municipal ALBERTO ARIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Lei nº 10.220/02 e em face das condições estabelecidas através da Lei nº 8.966/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo favorável do Preposto e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	712614		
b) Licitação Nr.:	54/2014-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	14/07/2014		
e) Data de Adjudicação:	14/07/2014	Sequência 0	
f) Objeto da Licitação:	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal, a Prefeitura, o Hospital Municipal e demais órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho.		
g) Fornecedores e Licitantes Vencedoras			
	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00000 - C. A. WEDGEMAN CALLEDA - ME	6	6,0000	36,0000
	6		36,0000
02 - Assinurar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).			
Dotação(s): 2.518.3.990.0001.0003.00.0000			
Salgado Filho, 14 de Junho de 2014.			
ALBERTO ARIS - PREFEITO MUNICIPAL			

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>MUNICÍPIO DE BARRACÃO</b>
<b>DECRETO Nº 201/2014</b> NOMEIA SERVIDOR	
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,	
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 06.18/2013;	
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;	
CONSIDERANDO, que o concurso foi devidamente aprovado;	
<b>RESOLVE:</b>	
Art. 1º. Fica nomeada <b>FÁBIELLA RAPHAELLA VERONA MUNIZ</b> , portadora do RG 4.489.226 SSP/SC e CPF 068.668.438-79, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Edificante, cargo criado de 40 horas semanais, em virtude do item nº 24001 58, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.	
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, expedido o presente decreto em vigor na data de sua publicação.	
Barracão/PR, 05 de junho de 2014.	
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ PREFEITO MUNICIPAL	
	
Fone (41) 3644-1215   Fax (41) 3648-1217 Rua São Pedro, 211 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 81200-000 Email: prefeitura@barracao.pr.gov.br   Site: www.barracao.pr.gov.br	

## BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO FÍSICO

- Melhora o sistema cardiorrespiratório
- Melhora o condicionamento físico
- Melhora a coordenação motora
- Equilíbrio corporal
- Flexibilidade
- Agilidade
- Força





**Município de Manfrinópolis,**  
**Secretaria Municipal de SAÚDE**

Pratique Exercícios,  
 Beba bastante líquido,  
 Se alimente com  
 frutas e verduras!

— Poluição =

+ Qualidade de VIDA



**CAMPANHA**  
CIDADE LIMPA

/// Cidade limpa, dever de todos

*Tribuna Regional*